

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

3 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos,  
4 nas dependências da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, na sala de reuniões da Pró-  
5 Reitoria de Ensino, em Curitiba, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino,  
6 Pesquisa e Extensão em reunião extraordinária, sob a presidência do Pró-Reitor de  
7 Ensino, Amarildo Pinheiro Magalhães, com a presença dos seguintes conselheiros:  
8 Adriano Stadler, Ana Claudia Marochi, Elisete Lopes Cassiano, Ezequiel Antônio de  
9 Moura, Flávia de Souza, Jovana Lima, Kriscie Kriscianne Venturi, Luciane Schulz  
10 Fonseca, Luiz Diego Marestoni, Marcelo Estevam, Márcio Modolo, Matheus Moraes  
11 Scheneider, Patricia Teixeira, Paulo Tetuo Yamamoto e Valeriê Inaba. Justificou ausência:  
12 Amanda Mendes. A reunião foi secretariada por Mariana Simoneti e Karen Marinho da  
13 Rocha Loures Rodrigues, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente Amarildo  
14 Magalhães iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida sugeriu  
15 que a reunião ordinária do Consepe, previamente marcada para 20/02/2018, seja  
16 realizada no dia 02/03/2018. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na  
17 sequência, o presidente colocou em apreciação a ata do Consepe de 14 de novembro de  
18 2017. Sem considerações, foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do dia**, o presidente  
19 pediu para que os relatos fossem feitos a partir das considerações, parecer e sugestões,  
20 considerando o volume de processos a serem apreciados. O conselheiro Marcelo  
21 Estevam sugeriu que seja feita a leitura do histórico do processo em questão mediante  
22 necessidade apontada pelo relator ou outro conselheiro. Sem mais considerações, o  
23 referido encaminhamento foi aprovado por unanimidade. No **item 1**, “**Processo**  
24 **23405.000233/2017-10, referente à abertura do Curso de Especialização em Gestão**  
25 **da Qualidade e Tecnologia de Alimentos, do Campus Paranavaí**”, a conselheira  
26 Valeriê Inaba, considerando que ainda faltam alguns ajustes no processo a serem feitos  
27 pelo Campus Paranavaí, pediu retirada de pauta. A conselheira relatora Patricia Teixeira  
28 solicitou, portanto, que seu parecer seja encaminhado com o processo para as  
29 considerações do Campus Paranavaí. No **item 2**, “**Processo 23411.009685/2017-70,**  
30 **referente à abertura do Curso Técnico em Vendas, subsequente ao Ensino Médio,**  
31 **da EaD**”, a conselheira relatora Ana Marochi apresentou parecer favorável à proposta

32 apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo  
33 aprovado por unanimidade. No **item 3, “Processo 23398.000384/2017-04, referente ao**  
34 **ajuste curricular do Curso Técnico em Análises Químicas, integrado ao Ensino**  
35 **Médio, do Campus Cascavel”**, o conselheiro relator Amarildo Magalhães apresentou  
36 parecer favorável à proposta apresentada, desde que o campus se comprometa a, em 30  
37 dias a contar desta data, atender as adequações apontadas pela Cemtec/Demtec/Proens  
38 no Parecer 158/2017 (folhas 382 a 399). Também propôs sugestões e observações  
39 presentes em seu relato. A conselheira Luciane Fonseca solicitou detalhes sobre quais os  
40 apontamentos que o campus ainda precisa atender. O relator disse que falta descrever os  
41 eixos tecnológicos e a infraestrutura do campus, contratações, questões de redação e  
42 interação que precisam ser ajustados em algumas emendas. Informou que não há  
43 descumprimento de normas legais no ajuste, desde que essas questões sejam  
44 imediatamente atendidas. Sem mais considerações, o presidente colocou o seu parecer  
45 em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 4, “Processos**  
46 **23408.000827/2014-40 e 23408.000333/2012-01, referentes ao ajuste curricular do**  
47 **Curso Técnico em Serviços Jurídicos, integrado ao Ensino Médio, do Campus**  
48 **Palmas”**, o conselheiro relator Amarildo Magalhães apresentou parecer favorável à  
49 proposta apresentada, desde que seja alterada a matriz curricular com vistas à oferta da  
50 Língua Inglesa como Língua Estrangeira Moderna, com a mesma carga horária prevista  
51 para a Língua Espanhola. Também apresentou sugestões e observações presentes em  
52 seu relato. Sem considerações, o presidente colocou seu parecer em votação, sendo  
53 aprovado por unanimidade. No **item 5, “Processo 23411.002348/2015-90, referente ao**  
54 **ajuste curricular do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, do**  
55 **Campus Colombo”**, o conselheiro relator Amarildo Magalhães apresentou parecer  
56 favorável, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem considerações, o  
57 presidente colocou seu parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 6,**  
58 **“Processo 23411.002035/2015-31, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico**  
59 **em Administração, do Campus Coronel Vivida”**, o conselheiro relator Amarildo  
60 Magalhães apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após algumas  
61 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por  
62 unanimidade. No **item 7, “Processo 23411.002082/2014-02, referente ao ajuste**

63 **curricular do Curso Técnico em Cooperativismo, integrado ao Ensino Médio, do**  
64 **Campus Pitanga**”, a conselheira relatora Ana Marochi pediu desculpas e justificou a falta  
65 de seu parecer dizendo que não se atentou que este processo também era para sua  
66 relatoria. Comprometeu-se, portanto, a fazer o relato até amanhã para que, caso  
67 aprovado, seja feito um parecer *ad referendum*. Após algumas considerações, o  
68 presidente colocou o referido encaminhamento em votação, sendo aprovado por  
69 unanimidade. No **item 8, “Processos 23408.000348/2015-12, 23408.000455/2017-02**  
70 **(apensado) e 23408.001032/2015-30 (apensado), referente ao ajuste curricular do**  
71 **Curso Superior de Farmácia, do Campus Palmas**”, o conselheiro relator Marcelo  
72 Estevam apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o  
73 presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 9,**  
74 **“Processo 23403.000265/2017-27, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico**  
75 **em Saúde Bucal, do Campus Londrina**”, o conselheiro relator Marcelo Estevam,  
76 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente  
77 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 10, “Processo**  
78 **23399.000596/2011-88, referente ao ajuste curricular do Curso de Licenciatura em**  
79 **Física, do Campus Paranaguá**”, o conselheiro relator Marcelo Estevam apresentou  
80 parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o  
81 parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 11, “Processos**  
82 **23408.000396/2012-50 e 23408.000604/2017-25 (apensado), referentes ao ajuste**  
83 **curricular do Curso de Licenciatura em Química, do Campus Palmas**”, o conselheiro  
84 relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após  
85 algumas considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por  
86 unanimidade. No **item 12, “Processo 23398.000079/2013-81, referente ao ajuste**  
87 **curricular do Curso de Licenciatura em Física, do Campus Foz do Iguaçu**”, o  
88 conselheiro relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável à proposta  
89 apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo  
90 aprovado por unanimidade. No **item 13, “Processo 23403.001311/2016-24, referente ao**  
91 **ajuste curricular do Curso Técnico em Enfermagem, do Campus Londrina**”, a  
92 conselheira relatora Kiscie Venturi apresentou parecer favorável à proposta apresentada,  
93 atentando-se para as considerações referentes ao uso de ambientes virtuais de

94 aprendizagem e capacitação docente e discente para cumprimento das atividades não  
95 presenciais. Disse que é importante fazer um alinhamento com a Diretoria da EaD para  
96 resguardar a identidade visual do IFPR e ver possibilidades de uso e capacitações, visto  
97 que a EaD precisa de no mínimo seis meses para organizar todas as ações para  
98 efetivamente utilizarem a modalidade a distância. Contudo, o curso obedece à legislação  
99 quanto à carga horária. Após algumas considerações sobre a necessidade de IIP e  
100 demais regulamentações para a EaD, a relatora reafirmou seu parecer favorável, desde  
101 que seja revista a implementação da carga horária não presencial e que se obedeça os  
102 trâmites junto a diretoria de EaD. O presidente disse que haverá uma reunião por  
103 videoconferência ainda esta semana com o Campus Londrina para que eles detalhem  
104 essas questões. Sugeriu, portanto, que o parecer seja favorável desde que a oferta da  
105 carga horária não presencial seja realizada no segundo semestre. Sem mais  
106 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, com esta reformulação,  
107 sendo aprovado por unanimidade. No **item 14, “Processos 23408.001182/2013-81 e**  
108 **23408.000600/2017-47, referentes ao ajuste curricular do Curso de Licenciatura em**  
109 **Ciências Biológicas, do Campus Palmas”**, a conselheira relatora Kriscie Venturi  
110 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente  
111 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 15,**  
112 **“Processos 23408.00025/2014-30 e 23408.000603/2017-81, referentes ao ajuste**  
113 **curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Palmas”**, a  
114 conselheira relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada,  
115 com sugestões e observações presentes em seu relato. Após algumas considerações, o  
116 presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 16,**  
117 **“Processos 23408.000774/2014-67 e 23408.000599/2017-51, referentes ao ajuste**  
118 **curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Campus Palmas”**, a  
119 conselheira relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada,  
120 solicitando descrição das características básicas do curso, pois não ficou evidente.  
121 Também apresentou considerações, sugestões e observações presentes em seu relato.  
122 Em seguida, sugeriu que o Campus Palmas pense na revisão da carga horária excessiva  
123 do referido curso, adequando-o aos índices avaliativos. Após algumas considerações, o  
124 presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 17,**

125 **“Processos 23408.000508/2012-72 e 23408.000456/2017-49, referentes ao ajuste**  
126 **curricular do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Campus Palmas”**, a  
127 conselheira relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável, com sugestões e  
128 observações presentes em seu relato. O conselheiro Matheus, discente do Curso de  
129 Engenharia Agrônômica, destacou a importância da solicitação de ajuste curricular para  
130 os alunos do curso, pois o último se deu em 2012. Sem mais considerações, o presidente  
131 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 18, “Processo**  
132 **23410.000343/2015-32, referente à ampliação de vagas do Curso Tecnólogo em**  
133 **Agroecologia, do Campus Campo Largo”**, a conselheira relatora Valeriê Inaba  
134 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações  
135 presentes em seu relato. Solicitou informações à conselheira Luciane Fonseca quanto ao  
136 curso, se será ofertado de forma regular no Campus Campo Largo, se o público será o  
137 mesmo que o da Lapa, se precisa abrir um novo processo, etc. A conselheira Luciane  
138 disse que o curso já existe, já tem a resolução de criação para o Campus Campo Largo,  
139 mas atualmente acontece em parceria com o Incra e o Pronera para os assentados da  
140 Lapa. O objetivo é levar este curso também para o Campus Campo Largo. O que muda é  
141 que o curso vai deixar de ter o apoio do Pronera para vir para o Campus. Não há outra  
142 alteração na concepção do curso, não sendo necessária a abertura de outro processo. A  
143 conselheira relatora vai reajustar o parecer e encaminhar aos conselheiros. O conselheiro  
144 Ezequiel Moura pediu vistas ao processo, considerando poder colaborar na proposta  
145 apresentada. O presidente colocou a solicitação em votação, não alcançando dois terços  
146 para aprovação (quatro conselheiros favoráveis). Sem mais considerações, o presidente  
147 colocou o parecer em votação, considerando os reajustes que a relatora fará, sendo  
148 aprovado por unanimidade. No **item 19, “Processos 23408.000035/2014-75,**  
149 **23408.000601/2017-91 (apensado) e 23408.000898/2014-21 (apensado), referentes ao**  
150 **ajuste curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Campus**  
151 **Palmas”**, a conselheira relatora Elisete Cassiano apresentou parecer favorável à  
152 proposta apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação,  
153 sendo aprovado por unanimidade. No **item 20, “Processo 23410.000093/2012-98,**  
154 **referente ao ajuste curricular do Curso Técnico em Cerâmica, subsequente ao**  
155 **Ensino Médio, do Campus Campo Largo”**, a conselheira relatora Elisete Cassiano

156 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente  
157 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 21, “Processo**  
158 **23398.000736/2016-32, referente ao ajuste curricular do Curso de Especialização**  
159 **Técnica em Gestão Gastronômica, do Campus Foz do Iguaçu”**, a conselheira relatora  
160 Elisete Cassiano apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e  
161 observações presentes em seu relato. Após algumas considerações, o presidente colocou  
162 o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 22, “Processos**  
163 **23408.000295/2015-21 e 23408.000602/2017-36 (apensado), referentes ao ajuste**  
164 **curricular do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, do Campus Palmas”**, a  
165 conselheira relatora Patricia Teixeira apresentou parecer favorável. Sem considerações, o  
166 presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 23,**  
167 **“Processo 23399.000326/2017-62, referente ao ajuste curricular do Curso de**  
168 **Licenciatura em Ciências Sociais, do Campus Paranaguá”**, a conselheira relatora  
169 Patricia Teixeira apresentou parecer desfavorável à proposta apresentada, pois o PPC  
170 deve atender as orientações do despacho da Desup/Proens, folha 224, item 3, em sua  
171 integralidade, no sentido de atender os novos ajustes postos pela Resolução CNE/CP nº  
172 02/2015. Após algumas considerações, o presidente colocou o parecer em votação,  
173 sendo aprovado por unanimidade. No **item 24, “Processo 23412.000132/2016-61,**  
174 **referente ao ajuste curricular do Curso Superior de Licenciatura em Ciências**  
175 **Biológicas, do Campus Assis Chateaubriand”**, a conselheira relatora Patricia Teixeira  
176 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente  
177 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 25, “Processo**  
178 **23409.000162/2014-64, referente ao ajuste curricular do Curso Superior de**  
179 **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Irati”**, a  
180 conselheira relatora Flávia de Souza apresentou parecer favorável à proposta  
181 apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo  
182 aprovado por unanimidade. No **item 26, “Processo 23412.000384/2017-71, referente ao**  
183 **ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, do**  
184 **Campus Assis Chateaubriand”**, a conselheira relatora Flávia de Souza apresentou  
185 parecer desfavorável, visto que não foi identificado no processo o parecer da Demtec  
186 referente às alterações apontadas no Memorando 37/2017 e que há informações

187 desencontradas, considerando que o processo inicial perdeu-se. Após algumas  
188 considerações, o presidente encontrou o parecer da Demtec no processo, faltando os  
189 ajustes solicitados pelo campus. Em seguida, o presidente colocou o parecer em votação,  
190 sendo aprovado por unanimidade, considerando o retorno do processo ao campus Assis  
191 Chateaubriand para os ajustes necessários. No **item 27, “Processo 23398.000157/2013-  
192 47, referente ao ajuste curricular do Curso Tecnólogo em Análise e  
193 Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Foz do Iguaçu”**, a conselheira relatora  
194 Flávia de Souza apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após algumas  
195 considerações sobre o intervalo pedagógico, o presidente colocou o parecer em votação,  
196 sendo aprovado por este conselho, com um voto contrário do conselheiro Ezequiel Moura.  
197 No **item 28, “Processo 23411.001679/2014-21, referente ao ajuste curricular do Curso  
198 Técnico em Cooperativismo, integrado ao Ensino Médio, do Campus Capanema”**, a  
199 conselheira relatora Flávia de Souza apresentou parecer favorável à proposta  
200 apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo  
201 aprovado por unanimidade. No **item 29, “Processo 23404.000412/2015-97, referente ao  
202 ajuste curricular do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Campus  
203 Goioerê”**, a conselheira relatora Luciane Fonseca apresentou parecer inconcluso à  
204 proposta apresentada, diante da necessidade de finalização do processo. Como  
205 encaminhamento, o processo deve retornar ao Campus Goioerê para cumprimento das  
206 orientações contidas no Parecer nº 153/2017, emitido pela Demtec/Proens. Após, deverá  
207 ser encaminhado à Proens para análise e, na emissão de parecer conclusivo, que seja  
208 reenviado para análise de mérito deste colegiado. Após considerações, o presidente  
209 colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 30, “Processo  
210 23411.00005936/2017-47, referente à solicitação de reconsideração de parecer sobre  
211 revisão de conceitos da disciplina de Física aplicada à biologia e biofísica, do Curso  
212 de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus Umuarama, no ano letivo  
213 de 2016”**, a conselheira relatora Luciane Fonseca apresentou parecer para manutenção  
214 do parecer 56/2017, no qual o Consepe se manifestou pela instauração de nova comissão  
215 para análise da solicitação do estudante, como instância final do procedimento de revisão.  
216 Como encaminhamento, sugeriu que o presente processo retorne ao Campus Umuarama  
217 para cumprimento do contido no Parecer 56/2017 emitido pelo presidente do Consepe.

218 Após a emissão do parecer definitivo da nova comissão, a Direção-Geral do campus ou a  
219 Direção de Ensino e/ou o Coordenador de Curso deverá dar ciência do resultado ao  
220 estudante recorrente, juntando “seu ciente” ao presente processo. Após algumas  
221 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado pelo  
222 conselho, com voto contrário de Luiz Marestoni, pois é contrário à formação de mais uma  
223 comissão. No **item 31, “Processo 23411.003183/2017-35, referente ao Relatório e**  
224 **Minuta das Diretrizes da Organização do Trabalho Pedagógico do Curso Proeja do**  
225 **IFPR”**, a conselheira relatora Patricia Teixeira apresentou parecer favorável à proposta  
226 apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem  
227 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por  
228 unanimidade. Na **Comunicação dos Conselheiros**, o conselheiro Ezequiel perguntou se  
229 o próximo Consepe será presencial e sobre a ideia de câmeras técnicas. O presidente  
230 disse que essas questões, assim como o Regimento Interno, serão analisadas pelo  
231 Gabinete. Sem mais manifestações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a  
232 presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h10, da qual eu, Karen Marinho  
233 da Rocha Loures Rodrigues, Técnica em Secretariado da Secretaria dos Órgãos  
234 Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente  
235 e demais presentes.

236 Amarildo Pinheiro Magalhães

237 Adriano Stadler

238 Ana Claudia Marochi

239 Elisete Lopes Cassiano

240 Ezequiel Antonio de Moura

241 Flávia de Souza

242 Jovana Lima

243 Kriscie Kriscianne Venturi

244 Luciane Schulz Fonseca

245 Luiz Diego Marestoni

246 Marcelo Estevam

247 Márcio Modolo

248 Matheus Morais Scheneider

- 249 Patricia Teixeira
- 250 Paulo Tetuo Yamamoto
- 251 Valeriê Inaba